



**PORTARIA Nº 46/2025
DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

"Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizadas diária de viagem a Pouso Alegre/MG, das 08:00h do dia 24 de abril de 2025 às 18:00h do dia 24 de abril de 2025, ao Servidor Luiz Antônio Magalhães, para Participar do Curso "Compras e Licitações – Prático" da empresa **UNIÃO CONSULTORIA**.

Parágrafo Único. O valor da diária será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para cada participante da viagem.

Art. 2º. As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3390.14 - "Diárias - Pessoal Civil", Ficha 12 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.


Art. 3º. O respectivo servidor terá o prazo de 3 (três) dias, após o retorno da viagem, para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 24 de abril de 2025.


Antônio Otávio Silvério da Cunha
Presidente da Câmara Municipal


João Felipe Evaristo Mota Carlos
Vice-presidente da Câmara Municipal


Miguel Garcia Caputo
Secretário da Câmara Municipal

